

## AVISO (M/F)

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA (DCC) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 04 de abril de 2025, é aberto procedimento de recrutamento para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 1.º grau Direção de Comunicação e Cultura (DCC) da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

#### REFERÊNCIA: RUNL-DIR-06/2025-DCC

**1 - Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

**2 - Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 44.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 251, de 30 de dezembro.

**3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:**

a) Habilitações literárias:

Licenciatura adequada prevista na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 320, 321 E 342.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

b) Perfil:

- Conhecimento e experiência no exercício das funções na área de atuação do cargo, nomeadamente:
  - Coordenação de atividades de assessoria de imprensa;
  - Coordenação de atividades culturais.



- Gestão de equipas de design e audiovisuais;
  - Coordenação de plataformas digitais a nível de conteúdos e imagem,
  - Coordenação de atividades protocolares e organização e eventos académicos.
- Valorizada experiência em exercício efetivo de funções dirigentes;
- c) Competências:
- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
  - Capacidade de análise e sentido crítico;
  - Capacidade de planeamento e orientação para os resultados;
  - Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
  - Espírito de Iniciativa e capacidade de decisão;
  - Responsabilidade e Compromisso com o serviço.

#### 4 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/> através de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-06/2025-DCC – Nome do candidato(a)**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário-tipo;
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

#### 5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 23 de maio a 02 de junho de 2025.

## **6 - Métodos de seleção:**

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá caráter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

## **7 - Retribuição:**

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 1.º grau, em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

## **8 - Composição da Comissão de seleção:**

Presidente

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dra. Maria Paula Pereira Santos Machado

Vogais suplentes

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Arquiteta Carla Maria Farias Curado

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o(a) candidato(a) deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.